

DECRETO N.º 9950 DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o ofício n.º 451/72 da Secretaria de Planejamento e a autorização contida nas Leis n.s 10.449/71, 10.507/72, 10.508/72, 10.529/72 e 10.545/72.

DECRETA:

ART. 1.º — Os logradouros abaixo discriminados pertencentes ao Loteamento "Nossa Senhora do Pilar", no bairro da Imbiribeira, passam a ter as seguintes denominações:

GILVANDRO SOARES — tem início na Rua Hildebrando Vasconcelos, próximo ao n.º 50 e término na Avenida Pinheiros, s/nº;

HILDEBRANDO DE VASCONCELOS — tem início na Rua Dr. Adolfo de Moraes Guedes Alcoforado, próximo ao n.º 78 e término na Rua Pianista Isnar Mariano, s/n.º

PIANISTA ISNAR MARIANO — tem início na Rua Eng.º José Brandão Cavalcanti, próximo ao n.º 850 e término na Avenida Nicolau Copérnico, s/n.º;

JOÃO CONDÉ — tem início na Rua Hildebrando de Vasconcelos, próximo ao n.º 50 e término na Avenida Pinheiros, s/nº.

JOSÉ NOGUEIRA — tem início na Rua José Ferreira Lins, próximo ao n.º 850 e término na Rua Eng. Alves de Souza, s/n.º e.

LEONOR SOARES PESSOA — tem início na Rua José Ferreira Lins, próximo ao n.º 850 e término em um terreno baldio.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 5 de setembro de 1972.

a) **AUGUSTO LUCENA** — Prefeito